



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES

EDITAL Nº 01/2025 – “Escola e Família: Juntos na Luta contra a Violência Doméstica”

A Vereadora Adriana Guimarães, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Aracruz e o Regimento Interno da Câmara Municipal, torna público o presente Edital de Chamamento Público, destinado a selecionar escolas públicas municipais do Município de Aracruz para apresentação de projetos pedagógicos de prevenção e enfrentamento da violência doméstica no ambiente escolar, financiados com recursos de emenda parlamentar individual da vereadora.

1. DO OBJETO

Selecionar e apoiar financeiramente no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) às escolas de educação infantil, ensino fundamental da rede pública de Aracruz, que apresentem projetos educativos voltados à:

Conscientização e prevenção da violência doméstica;

Fortalecimento da rede de proteção à criança, adolescente e mulher;

Campanhas de sensibilização na comunidade escolar;

Integração escola-família-comunidade no enfrentamento da violência doméstica.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Podem participar:

Diretoras(es), professoras(es), coordenadoras(es) e demais agentes educacionais das escolas públicas de educação infantil e ensino fundamental.

Estudantes vinculados à unidade escolar.

3. DOS RECURSOS

Cada escola selecionada receberá R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), provenientes da emenda parlamentar individual da Vereadora Adriana Guimarães, a



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES

serem aplicados exclusivamente na execução do projeto aprovado, sendo 5 projetos .

4. DAS INSCRIÇÕES

Período: de 17/10 a 04/11/2025

Formulário: está disponibilizado através do link -----

Cada escola poderá inscrever apenas um projeto.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1 – A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, constituída por:

- Representantes do gabinete da vereadora;
- Um representante da Delegacia da Mulher;
- Um representante do Conselho da Mulher (presidente);
- Um Assessor Jurídico da Câmara Municipal.

5.2 – A Comissão terá a responsabilidade de:

Avaliar os projetos com base nos critérios do edital;

Elaborar a classificação final;

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Pontuação máxima: 100 pontos

Desempate: maior nota em “impacto social e alcance” maior nota em “envolvimento da comunidade escolar”.

7. TÓPICOS TEMÁTICOS DO PROJETO

Os projetos devem contemplar pelo menos três dos seguintes tópicos:



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES

Prevenção e conscientização: Campanhas educativas, palestras, oficinas de teatro e caminhadas.

Integração escola-comunidade: Parcerias com órgãos de assistência social, saúde, segurança pública, sociedade civil e familiar.

Inovação e uso de tecnologias: Aplicativos, mídias digitais, conteúdos artísticos ou culturais.

Monitoramento e avaliação do impacto: Registro das ações, indicadores de participação e avaliação da efetividade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES

Executar o projeto na íntegra após sua aprovação.

Permitir acompanhamento da vereadora Adriana Guimarães

9. BASE LEGAL

O edital fundamenta-se em:

Lei Orgânica do Município de Aracruz, artigos relativos à execução de emendas parlamentares de interesse público;

Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, artigos que dispõem sobre iniciativa parlamentar e execução de emendas orçamentárias;

Constituição Federal, art. 30, inciso I, que assegura competência municipal para legislar sobre interesse local;

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), que dispõe sobre a proteção integral da criança e do adolescente;

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera o ECA;



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES

Lei nº 13.772, de 19 de dezembro de 2018, que reconhece a violação da intimidade da mulher como violência doméstica e criminaliza o registro não autorizado de conteúdo íntimo;

Lei Federal nº 14.164, de 2021, que determina o trabalho sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher;

Lei nº 14.887, de 12 de junho de 2024, que altera a Lei Maria da Penha para estabelecer prioridade na assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, bem como garante atendimento prioritário para cirurgia plástica reparadora entre casos de mesma gravidade

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no edital implica aceitação plena de todas as condições estabelecidas.

Aracruz/ES, 15 de outubro de 2025

Adriana Guimarães Machado

Vereadora MDB



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES

Anexo I
Cronograma

Etapa	Período
Divulgação do edital	15/10/2025
Prazo das Inscrições	17 à 04/11/2025
Avaliação e seleção dos projetos	05 à 19/11/2025
Divulgação dos resultados preliminares	20/11/2025
Prazo para recursos	20 a 24/11
Divulgação dos resultados	26/11/2025
Lançamento oficial dos projetos	26/11/2025